

Jornal Oficial jardinopolis.sp.gov.br do município



**Prefeitura de
Jardinópolis**

Quarta-feira, 15 de fevereiro de 2023

Distribuição Eletrônica | Ano XXXVIII | Edição nº 1101

Publicação Oficial da Prefeitura de Jardimópolis, conforme Lei Municipal n. 4.424, de 04 de julho de 2017

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	3
Licitações e Contratos	4
Homologação / Adjudicação	4
Revogação / Anulação	4

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

O Jornal Oficial do Município, instituído pela
Lei nº 4.424/17 é o órgão oficial de publicações do município.

Praça Dr. Mário Lins nº 150 — Centro
Telefone: (16) 3690-2901
www.jardinopolis.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO**Atos Oficiais****Decretos****DECRETO N.º 6916/2023**
=DE 14 DE fevereiro DE 2023=**“DECLARA VAGO POR ABANDONO O BEM IMÓVEL PARTICULAR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.....**

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ART. 57, INCISO V, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

CONSIDERANDO o advento da Lei Federal nº 13.465/2017, que dispõe sobre a regularização fundiária rural e urbana no território nacional, diploma legal que pela dicção dos arts. 64, e seus parágrafos, e 65, prevê a possibilidade da arrecadação de imóvel abandonado em favor de ente público municipal, cujos proprietários demonstrem por atos inequívocos que não possuem a intenção de conservá-los em seu patrimônio, crivando o imóvel como vago;

CONSIDERANDO que, para a configuração do estado de abandono, o imóvel não deve possuir atos de posse, bem como devem estar inadimplentes os ônus fiscais por, pelo menos, 5 (cinco) anos;

CONSIDERANDO os termos do Decreto Municipal nº 6652/2022 que regula os instrumentos previstos no processo de arrecadação de bens imóveis vagos, pelo Município;

CONSIDERANDO a instauração do Processo Administrativo nº 01/2022 autorizado pela Portaria Municipal nº 120/2022 que institui a Comissão Permanente para Tratar da Arrecadação de Imóveis por Abandono e que fora determinado por despacho do Sr. Secretário Municipal de Obras diante da denúncia contida no requerimento de abaixo assinado sob protocolo nº 0255, de 02/02/2022, bem como dos elementos extraídos do processo judicial nº 3000344-49.2013.8.26.0300 que contém mesmo tema de abandono, o que deflagrou na comprovação da situação de abandono do imóvel situado na Rua Coronel Clementino nº 829, antigo comercio de varejo de combustíveis denominado “Plaza Administração de Bens LTDA EPP”, com matrícula do Cartório de Registro de Imóveis sob nº 3.396;

CONSIDERANDO que de acordo com os elementos de convicção constantes do caderno processual administrativo supra, o imóvel encontra-se abandonado, com diversos problemas, em estado de degradação e progressiva deterioração, além de dívidas tributárias de IPTU que remontam desde de 2004 até a presente data;

Considerando que no curso do processo administrativo acima referido os proprietários foram regularmente intimados a proceder às adequações necessárias, contudo, mantiveram-se inertes, incorrendo em multa; e,

CONSIDERANDO, por fim, o que consta no processo

administrativo nº 01/2022,

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado vago por abandono o imóvel a seguir descrito, para, após 03 (três) anos da publicação deste Decreto, caso não haja manifestação por parte dos interessados, sejam adotadas as medidas necessárias à declaração e registro da aquisição da propriedade pelo Município:

I - Imóvel situado à Rua Coronel Clementino nº 829, antigo comercio de varejo de combustíveis denominado “Plaza Administração de Bens LTDA EPP”, com matrícula do Cartório de Registro de Imóveis sob nº 3.396 e Cadastro Municipal nº 2776.

Parágrafo único. Diante do estado de ruína que se encontra o prédio, com comprometimento geral da estrutura que pode a qualquer momento colapsar, expondo em risco à saúde e à segurança da coletividade e, no dever do poder de polícia, autoriza nos termos do art. 12 do Decreto nº 6652/2022, o ingresso imediato na posse do imóvel, podendo realizar obras e investimentos, com pronto atendimento aos objetivos sociais a que se destina.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 14 de fevereiro de 2023.

PAULO JOSÉ BRIGLIADORI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 14 DE FEVEREIRO DE 2023.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

DECRETO N.º 6917/2023
=DE 14 DE fevereiro DE 2023=**“DENOMINA DE “EUCLYDES PAIM”, O ESTÁDIO MUNICIPAL LOCALIZADO NO CENTRO ESPORTIVO E ÁREA DE LAZER “NEWTON REIS”, NESTA CIDADE”.....**

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

CONSIDERANDO que o Sr. EUCLYDES PAIM, nasceu e foi criado em Jardinópolis, filho de família tradicional, desempenhou com honra e dignidade o cargo de Vereador por várias legislaturas, bem como o cargo de Diretor da Câmara Municipal de Jardinópolis; tendo sido, inclusive, grande colaborador nas atividades esportivas do nosso município, onde atuou como Presidente da Associação Olímpica de Jardinópolis; e,

CONSIDERANDO, finalmente, que nada mais justo prestar-lhe uma merecida homenagem, perpetuando seu nome em um logradouro de nossa cidade,

DECRETA:

ARTIGO 1º: Fica denominado de “EUCLYDES PAIM”, o **ESTÁDIO MUNICIPAL do Centro Esportivo e Área de**



Lazer “Newton Reis”, localizado na Avenida Prefeito Newton Reis, nesta cidade.

ARTIGO 2º: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 14 de fevereiro de 2023.

PAULO JOSÉ BRIGLIADORI

Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 14 DE FEVEREIRO DE 2023.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

DECRETO N.º 6918/2023

=De 14 de julho de 2023=

“DISPÕE SOBRE A NOVA COMPOSIÇÃO DO Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Cultural-COMPPAC, NA FORMA QUE ESPECIFICA”.....

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 4º da Lei Municipal n.º 3016/04, com a nova redação que lhe foi dada através da Lei Municipal n.º 4795/2021, que diz respeito ao **Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Cultural**; e,

CONSIDERANDO, os termos contidos no Memorando sob n.º 3202/2023, emanado do Secretário Municipal de Cultura e Turismo, sobre a nova composição do referido Conselho, com vistas à reunião ocorrida em data de 13 de fevereiro de 2023, com eleição dos membros para composição do COMPPAC,

DECRETA:

ARTIGO 1º. O CONSELHO MUNICIPAL DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL-COMPPAC, passa a ser composto pelos seguintes membros, **tendo como Presidente o Secretário Municipal de Cultura e Turismo-SEMCT**, a saber:

I- MURILO APARECIDO DA SILVA - Secretário Municipal de Cultura e Turismo- Presidente

II- Membros indicados pelo Prefeito Municipal:

Titular: **JORGE SAQUY SOBRINHO** - Vice-Presidente

Suplente: **Aline de Cássia França**

Titular: **Márcia Aparecida Rodrigues**

Suplente: **Paloma Bruna dos Santos Nascimento**

Titular: **Luiz Francisco Lé de Castro** -

Suplente **Adriana Aparecida Brilhadori**

III- Representantes da Sociedade Civil:

Titular: **RENATO DE ALMEIDA GOMES** - 1º Secretário

Suplente: **Raquel Germano da Silva**

Titular: **RICAR AMADEU ROSSETO** - 2º Secretário

Suplente: **Cássio Aparecido Fonseca dos Santos**

Titular: **Marisa Munhoz Martins**

Suplente: **Cristiano Aparecido Mello**

ARTIGO 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal n.º 5124/14.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 14 de fevereiro de 2023.

PAULO JOSÉ BRIGLIADORI

Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 14 DE FEVEREIRO DE 2023.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

Portarias

P O R T A R I A N.º 067/2023

=De 14 de fevereiro de 2023=

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

CONSIDERANDO as disposições contidas no Despacho 1-3.036/2023, do Memorando 3.036/2023, emanado do Diretor Geral de Recursos Humanos;

RESOLVE: revogar a Portaria Municipal n.º 460, de 20/12/2021, que dispunha sobre a nomeação do Sr.ª **FLÁVIA MARIA FIACADORI**, para o cargo em comissão de VICE-DIRETORA DE ESCOLA=SEMED, **voltando a mesma a exercer a função efetiva de Professor PEB II - Habilidade Especial**, a partir de 13/02/2023.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE. AO SETOR COMPETENTE PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 14 de fevereiro de 2023.

PAULO JOSÉ BRIGLIADORI

Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 14 DE FEVEREIRO DE 2023.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

P O R T A R I A N.º 068/2023

=De 14 de fevereiro de 2023=

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

CONSIDERANDO as disposições contidas no Memorando 3.159/2023, emanado do Diretor Geral de Recursos Humanos;

RESOLVE: exonerar, a pedido, a servidora abaixo mencionada, conforme Requerimento protocolado sob n.º 820/2023:

Nome	Cargo	A partir de:	Nº Requerimento
MICHELLE CRISTINA SILVA	PROFESSOR PEB I	13/02/2023	820/2023

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 14 de fevereiro de 2023.

PAULO JOSÉ BRIGLIADORI

Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM



14 DE FEVEREIRO DE 2023.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

P O R T A R I A N.º 069/2023
=De 14 de fevereiro de 2023=

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, **CONSIDERANDO** as disposições contidas no Despacho 2-805/2023, emanado do Diretor Geral de Recursos Humanos,

RESOLVE: **exonerar, a pedido**, a servidora abaixo mencionada, conforme Requerimento protocolado sob n.º 805/2023:

Nome	Cargo	A partir de:
DANIELA CRISTINA BERNARDES C. RODRIGUES	PROFESSOR PEB I	13/02/2023

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRE-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 14 de fevereiro de 2023.

PAULO JOSÉ BRIGLIADORI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 14 DE FEVEREIRO DE 2023.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

P O R T A R I A N.º 070/2023
=De 14 de fevereiro de 2023=

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

CONSIDERANDO que a **Sr.ª. CONCEIÇÃO APARECIDA CANTOLINI, completou 75 (setenta e cinco) anos de idade no dia 02/01/2023;**

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Complementar n.º 152 de 03/12/2015, e finalmente,

CONSIDERANDO o artigo 40, item II da Constituição Federal,

RESOLVE: encerrar o contrato da **Sr.ª. CONCEIÇÃO APARECIDA CANTOLINI, nas funções de PROFESSOR PEB II**, a partir do dia 02/01/2023.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRE-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 14 de fevereiro de 2023.

PAULO JOSÉ BRIGLIADORI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 14 DE FEVEREIRO DE 2023.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

Prefeitura Municipal de Jardinópolis
Departamento de Licitações

Julgamento

Processo 12/2023 Pregão Eletrônico 06/2023 Objeto: Registro de preços objetivando a aquisição de artigos de cama, mesa e banho para o melhor andamento das Creches Municipais. A Prefeitura comunica a Homologação e a Adjudicação da licitação em epígrafe, ficando conforme segue: DARU INDUSTRIA TEXTIL LTDA EPP, itens: 5 e 6, JOAO E MARIA ATELIE LTDA ME, itens: 1 a 4. As vencedoras ficam convocadas para assinatura do contrato no prazo de 5 dias. Informações poderão ser obtidas no endereço Praça Dr. Mario Lins, 150 e telefone 16.3690.2922

Revogação / Anulação

Prefeitura Municipal de Jardinópolis
Departamento de Licitações
Revogação

Processo 08/2023 Pregão Eletrônico 03/2023 Objeto: Registro de preços para aquisição de uniformes para os profissionais da Secretaria Municipal da Saúde. A Prefeitura comunica que a licitação em epígrafe foi revogada. Informações poderão ser obtidas no endereço Praça Dr. Mario Lins, 150 e telefone 16.3690.2922.

EXPEDIENTE

PREFEITO MUNICIPAL

Dr. Paulo José Brigliadori

AGRICULTURA ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE

Robson Luiz Paim

CULTURA E TURISMO

Murilo Aparecido da Silva

OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Rafael Henrique Castaldini

EDUCAÇÃO

Elaine Cristina Rizzuto Cruz

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Jeffete Segatto de Sousa

SAÚDE

Ivanice Maria Cestari Dandaró

JURÍDICO

Dr. Denilson de Oliveira

ASSISTÊNCIA SOCIAL

Keyla de Souza Gava

FINANÇAS E ORÇAMENTO

Fernando Antônio Teixeira Covas

Diário Oficial Eletrônico do Município de Jardinópolis — SP

Praça Dr. Mário Lins nº 150 — Centro

Telefone: (16) 3690-2901

www.jardinopolis.sp.gov.br

www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jardinopolis

ESPORTE E LAZER

André Luiz Zanata

IMPrensa OFICIAL ELETRÔNICA

Criada pela Lei nº 1.457/1989; alterada pela Lei nº 4.424/2017

Jornalista Responsável:

Luiz Francisco Lé de Castro MTB 85.708/SP